



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 9, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **Sebastião Antonio** RG nº [REDACTED], para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 26 a 29 de março de 2018, com a finalidade de buscar informações, no dia 27 de março, junto à Coordenadoria de Execuções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as prestações de contas do Executivo julgadas pela Câmara Municipal e as que faltam ser julgadas pelo Legislativo Municipal; junto à Coordenadoria de Fiscalização Municipal (COFIM), buscar informações em relação às entregas bimestrais dos módulos SIM-AM e SIAP, bem como da prestação de contas do exercício de 2017.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 1 (uma) diária com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.285,92 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, para custeio das despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 803,70 (oitocentos e três reais e setenta centavos).

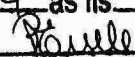
Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo particular.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 26 de março de 2018.


SEBASTIÃO ANTONIO
PRESIDENTE

Publicado em 28 / 03 / 2018
NO JORNAL OPARANA
nº 12.767 às fls. 1

Encarregado